



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 214

Aposenta, a pedido, ANTONIO CARLOS RUIZ.

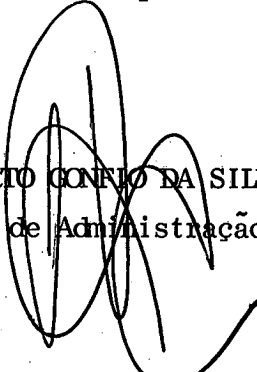
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

APOSENTAR, a pedido, ANTONIO CARLOS RUIZ, Oficial de Administração - Nível 32, lotado na DRE, nos termos do Processo nº 262/90-DRH, com base no Art. 132, inciso II, alínea B, da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), combinado com alínea C, do Art. 40, da Constituição Federal, com proventos de inatividade previsto no Art. 134, inciso II, equivalente ao percentual de 88,57% (oitenta e oito vírgula cinquenta e sete por cento) da soma do símbolo CC-01, 100% (cem por cento) de gratificação prevista no Art. 55, parágrafo único, combinado com Art. 173 e 50% (cinquenta por cento) atribuídos pelo Art. 4º da Lei nº 989/85 e Art. 175 da Lei nº 1290/88, mais 15% (quinze por cento) de Quinquênios, previsto no Art. 164 e 30% (trinta por cento) de Adicional Estímulo, constante do Art. 166, calculados sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167, mais a vantagem capitulada no Art. 163, inciso V, combinado com Art. 191, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 1990.


ALEXANDRE CERANTIO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFALO DA SILVA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12 / 09 / 1990
DE N.º 4.735
UMUARAMA, 12 / 09 / 1990
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO